



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação	
A Lei Nº <u>2082/2018</u> de	
<u>07/03/18</u> foi publicado nesta	
data. Em <u>07/03/18</u>	
Assinatura do Responsável	

LEI Nº 2082/2018.
De 07 de março de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$ 181.803,95 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 181.803,95 (cento e oitenta e um mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 262	R\$	2.802,83
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 263	R\$	11.020,93
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica – 266	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 270	R\$	45.178,19
3.3.90.36.00 - Outros Serv.deTerc. Pessoa Fis - 271	R\$	105.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente – 267	R\$	2.802,00
4.4.90.52.00 – Equip.Mat. Permanente – 274	R\$	10.000,00

= TOTAL.....R\$ 181.803,95



General Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o saldo financeiro do exercício de 2017, nas seguintes fontes de recursos:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fonte 1028 – Recurso IGD	R\$	5.604,83
Fonte 1065 – PAIF/CRAS	R\$	150.178,19
Fonte 1073 – IGD SUAS	R\$	<u>26.020,93</u>
	R\$	181.803,95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de março de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração



General Câmara